

**Resolução n° 372,
de 29 de junho de 2018**

O Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão tomada em 25 de junho de 2018 (Ata n° 008, Parecer n° 043),

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a nova Estrutura Curricular para execução a partir de 2018/1 do **Curso Superior de Tecnologia em Cosmética e Estética.**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de junho de 2018.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor